



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Memorando nº 2026/618

Gaspar, 27 de setembro de 2026.

Ao Senhor

Leonardo dos Santos Pereira

Diretor Geral de Compras e Licitações

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Numeração do Processo Eletrônico Instaurado	Nº 2026/132				
Declaração de Conformidade	O presente Documento de Formalização de Demanda - DFD está em conformidade com <u>Decreto nº 11.384/2023</u> que regulamenta, no âmbito do Município de Gaspar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.				
Tipo de Contratação Direta	Dispensa		Inexigibilidade	x	Adesão ARP
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021.				
Relação de Documentos Encaminhados	1 – Documento de Formalização de Demanda (DFD)				x
	2 – Estudo Técnico Preliminar (ETP)				
	3 – Termo de Referência (TR)				x
	4 – Estimativa de Despesa				
	5 – Reserva Orçamentária				x
	6 – Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade				x
	7 – Razão da Escolha do Contratado				x
	8 – Justificativa do Preço				x
	9 – Comprovação da Habilitação				x
	10 – Caracterização da Situação Emergencial ou Calamitosa.				
	11 – Avaliação Prévia do Imóvel.				
	12 – Certificado de Inexistência de Imóveis Públicos Vagos e Disponíveis.				
	13 – Justificativa da Singularidade do Imóvel.				
	14 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).				
	15 – Projeto Básico ou Executivo.				
	16 – Justificativa da Vantagem da Adesão à Ata de				



	Registro de Preços.	
	17- Demonstração da Compatibilidade dos Valores da ARP.	
	18 - Prévia Consulta e Aceitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços e do respectivo Fornecedor desta ARP.	
	19 - Planilha de quantitativos e orçamentos.	x
	20 - Mapa de riscos (art. 19 do Decreto nº 11.384/2023).	
	21 - Documentos Diversos.	
Obs.: Informar abaixo de forma específica a relação de documentos de habilitação que a secretaria requisitante pretende igualmente encaminhar a Diretoria Geral de Compras e Licitações		
Natureza da Habilitação¹	Tipo de Documento	x
Jurídica (art. 62 da Lei 14.133/2021)	1 - Ato constitutivo (contrato ou estatuto social); certificado de MEI, devidamente atualizado, quando se tratar de Pessoa Jurídica. <i>Obs: Importante ressaltar que as entidades estrangeiras que pretendam atuar no Brasil devem apresentar o respectivo decreto de autorização.</i>	x
	2 - Documento de Identificação válido em todo território nacional, quando se tratar de Pessoa Física.	
	3 - Comprovante de endereço da sede da Pessoa Jurídica ou, ainda, do domicílio da Pessoa Física.	
	4 - Ata de nomeação dos representantes legais da Pessoa Jurídica, apenas quando necessário.	
	5 - Autorização legal , quando necessária, para o exercício de atividade sujeita ao controle do Poder Público.	
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021)	1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).	x
	2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal , se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	
	3 - Certidão Negativa de Débitos Federais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	x
	4 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou, ainda, Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	x
	5 - Certidão Negativa de Débitos Municipais ou, ainda,	x

¹ A referida documentação poderá ser: 1 - Apresentada em original, por cópia ou qualquer outro meio expressamente admitido pelo Município; 2 - **Dispensada**, total ou parcialmente, **nas contratações para entrega imediata**, nas **contratações em valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** [...] (art. 70 da Lei nº 14.133/2021).



	Positiva Com Efeito de Negativa relativa à sede ou domicílio do contratado.	
	6 - Certidão de Regularidade perante o FGTS , nos termos da legislação pertinente.	x
	7 - Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho , nos termos da legislação pertinente.	x
Habilitação Econômico-financeira (art. 69 da Lei 14.133/2021)	1 - Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da Sede do contratado.	x
	2 - Balanço patrimonial , demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; <u>exigir apenas em situações excepcionais</u> que envolvam <u>valores vultosos</u> e <u>serviços contínuos de alta relevância</u> ou <u>essencialidade</u> .	
Habilitação Relativa à Habilitação Técnica e Profissional (art. 67 da Lei 14.133/2021)	1 - ART indispensável, nos termos da legislação pertinente, nas obras e serviços de engenharia.	
	Alvará Sanitário, Alvará de localização e/ou funcionamento e comprovante de vistoria emitido pelos bombeiros.	x

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FUTURA CONTRATAÇÃO

Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Educação.	
Secretário(a)	Andreia Symone Zimmermann Nagel	
Responsável Técnico pela Elaboração do ETP ou TR	Lidia Vitória Martins	
	Cargo	Escriturária
	Matrícula	23363
	E-mail	Lidia.martins@educa.gaspar.sc.gov.br

3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de espaço físico para realização de eventos da Secretaria de Educação.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as características dos eventos, o espaço físico deverá comportar cerca de 500 pessoas, além de possuir espaço amplo, palco próprio e cadeiras para assento do público do evento. Características que os imóveis adquiridos pela prefeitura não possuem.

Dito isso, a contratação se faz necessária para a realização das ações listadas acima, reforçando tanto a manutenção das ações escolares e culturais que tradicionalmente movimentam a comunidade escolar, como também o bom funcionamento das ações início de ano letivo escolar



municipal, as quais demandam grande público.

Das datas necessárias para locação:

21 a 24/10/2026 para realização do 30º Festival Escolar de Dança (FED);

27 a 30/10/2026 para realização do 21º Movimento de Leitura/ I Seminário Municipal de Literatura Infantil;

05 a 07/11/2026 para realização do Festival Escolar de Teatro (FET);

10 e 11/11/2026 para realização da premiação do Conecta;

19/11/2026 para realização do evento Negritude em Foco;

06/12/2026 para realização da Tarde e Noite Cultural da Casa das Oficinas;

02 e 03/02/2027 para realização da Abertura do Ano Letivo 2027;

2 datas entre o final de fevereiro e início de março a definir para realização das escolhas de vagas do quadro magistério.

5. DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quantitativo Estimado	20 diárias (até 8 horas por diária) de espaço físico para evento que comporte, no mínimo, 500 pessoas, além de possuir espaço amplo, placo próprio e cadeiras para assento do público do evento.
Critério Utilizado	A quantidade foi estabelecida com base na programação até o findar do ano letivo de 2026, considerando a necessidade de um espaço adequado para a realização das atividades institucionais que demandam grande público.
Valor Estimado	R\$ 61.630,00
Referências Utilizadas	Orçamentos com fornecedores, contratações similares feitas pela Administração e pesquisas no PNCP e Farol TCE.

6. DAS REGRAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Regras de Contratação	1 - Devem ser definidas em Termo de Contrato. Obs.: O termo de contratação é obrigatório nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021².				x	
	2 - Não haverá necessidade de emissão de contrato, pois o Termo de Empenho servirá como instrumento substitutivo conforme previsto no art. 95, caput da Lei nº 14.133/2021.					
	Informações Adicionais		Não há.			
Prazo de Execução	Nas datas agendadas.					
Modo e Local de Fornecimentos	Entrega Única		Entrega Parcelada	x	Sede do Contratado: Rua Coronel Aristiliano Ramos, 595, Centro, Gaspar/SC.	
Código Resumido	2026/104, 2026/381 e			Recursos Próprios		x

²O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor; II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.



da Dotação Orçamentária	2026/382		
		Recursos de Convênio	
Número da Reserva Orçamentária	2026/2070		

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

7.1 Finda a fase de planejamento desta contratação direta com a elaboração dos documentos subsequentes obrigatórios ao DFD, se for o caso, bem como a necessária pesquisa de preços, **ordeno o encaminhamento deste processo de contratação direta ao Departamento de Compras e Licitações.**

Atenciosamente,

Andreia Symone Zimmermann Nagel
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente por
ANDREIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL
Data: 09/10/2026 17:27:41

Lidia Vitória Martins
Assinado de forma digital por Lidia Vitória Martins
Dados: 2026.10.09 17:02:49 -03'00'

Lidia Vitória Martins
Servidor Responsável pelo DFD
Escriturária – mat. 23363